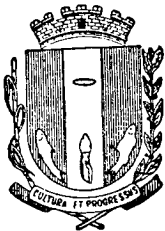


Of. 166/75



# Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of. \_\_\_\_\_

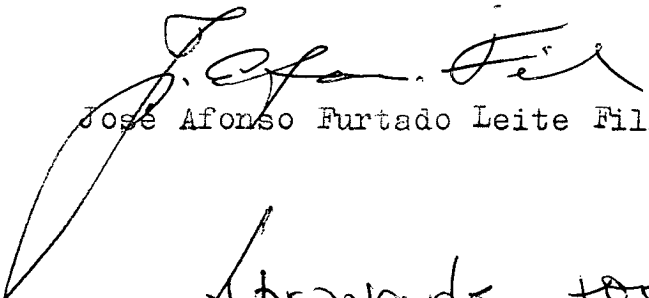
## REQUERIMENTO

Nº 103/75

Em que pese vir o Senhor Chefe do Executivo demonstrando, através de Pareceres de órgãos oficiais, a desobrigatoriedade de apresentação dos comprovantes - de despesas efetuadas mensalmente, como o fazia até dezembro de 1974;

Não obstante, requero à Mesa, pelos meios-regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal no sentido de que envie a esta Casa de Leis, de todos - os processos de despesas, acompanhados dos respectivos-comprovantes (notas fiscais, se for o caso), relativo - aos meses de Janeiro à julho do corrente ano, para que os mesmos sejam examinados pelos membros da Comissão de Finanças e demais vereadores que o desejarem.

Sala das Sessões, 12 de agosto 1975.

  
José Afonso Furtado Leite Filho

Aprovado por unanimidade  
Em 12/08/75